



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

## **ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019**

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 12:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, na forma da Portaria n. 074/2019, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019**, cujo objeto é **a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Geomembrana PEAD no aterro sanitário no Município de Córrego Fundo/MG**. Enviaram correspondências com os envelopes de credenciamento, proposta de preços e habilitação as empresas: **AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 12.113.877/0001-78, com sede administrativa à Rua Neocir Zilio, Lot. Nova Trichiana, 65, Dois Lajeados-RS, CEP: 99.220-000. Neste ato, representada por **Rudinei Cunha dos Santos**, pessoa física inscrita no CPF: 912.884.010-00, residente domiciliado Rua Neocir Zilio, Lot. Nova Trichiana, 65, Dois Lajeados-RS, CEP: 99.220-000. Sendo o telefone da empresa (54) 3471-1093 e e-mail [rudineiecunha@gmail.com](mailto:rudineiecunha@gmail.com)/[admsiga70@gmail.com](mailto:admsiga70@gmail.com). **REVEST INSTALAÇÕES TERMOPLÁSTICAS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 08.237.900/0001-69, com sede administrativa à Rua Silvia de Faria Marcondes, 107, Bairro Parque Fernanda, São Paulo-SP, CEP: 05.889-410. Neste ato, representada por **Reginaldo Genésio Rocha Pereira**, pessoa física inscrita no CPF: 174.857.718-25, residente domiciliado à Rua Silvia de Faria Marcondes, 107, Bairro Parque Fernanda, São Paulo-SP, CEP: 05.889-410. Sendo o telefone da empresa (11) 5823-5442 e e-mail [klivio@revestpead.com.br](mailto:klivio@revestpead.com.br). **JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 09.425.934/0001-40, com sede administrativa à Rua Ernesto Piazza, s/n, área industrial, Nova Itaberaba-SC, CEP: 89.818-000. Neste ato, representada por **Jean Michel Pedra Hume**, pessoa física inscrita no CPF: 059.851.259-47, residente domiciliado à Avenida Progresso, s/n, Bairro Centro, Nova Itaberaba-SC, CEP: 89.818-000. Sendo o telefone da empresa (49) 3327-0365/3327-0229 e e-mail [atendimento@ljs.com.br](mailto:atendimento@ljs.com.br). As licitantes **AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA e REVEST INSTALAÇÕES TERMOPLÁSTICAS EIRELI** comprovaram a qualidade de ME/EPP nesta fase, portanto, usufruirão dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Terminado o credenciamento foram recebidos os envelopes 02 (proposta comercial) e 03 (habilitação). Em seguida, passou-se à abertura dos envelopes 02 referente à Proposta Comercial. Após análise verificou-se que as licitantes **AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA, REVEST INSTALAÇÕES TERMOPLÁSTICAS EIRELI e JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI** atenderam a todas exigências do edital. Ressalta-se que não houve etapa de lances verbais porque nenhuma das licitantes enviou representante para a sessão. Após esta etapa, as propostas de preço foram conforme relatório denominado “Resultado da Apuração” composto de **01 (uma) página**, que faz parte integrante desta ata. Em análise dos preços apresentados e o termo de referência, constatou-se que os preços apresentados na sessão se encontram dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como estão abaixo do teto máximo de preço definido para esta licitação, sendo a licitante: **JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI** declarada **previamente vencedora** do certame. Em seguida, passou-se à abertura do envelope 03 (habilitação) e após minuciosa análise da documentação, constatou-se que a documentação apresentada pela licitante **JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI** estava em pleno acordo com o Edital, portanto, **foi declarada habilitada**. Ressalta-se que a autenticidade das certidões digitais será conferida imediatamente após o encerramento da sessão. Visando cumprir a publicidade, cópia desta



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

ata será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Córrego Fundo, bem como será disponibilizada a todos que a solicitarem. Pautando-se pelo princípio da celeridade, as licitantes serão intimadas de quaisquer decisões pelos e-mails supramencionados. Em nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.

---

Romário José da Costa  
Pregoeiro

---

Kellen Kariny e Silva  
Membro

---

Aureci Cristina de Faria Borges  
Membro

---

Juliana Costa Khouri  
Membro